



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº., CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
e-mail: diretoriaadm@bilac.sp.gov.br Site: www.bilac.sp.gov.br

Ofício nº: 525/2013-GP

Bilac-SP, 2 de outubro de 2013.

Ao Exmo. Sr:

CARLOS ALBERTO BARDUCCI

Presidente da Câmara Municipal de

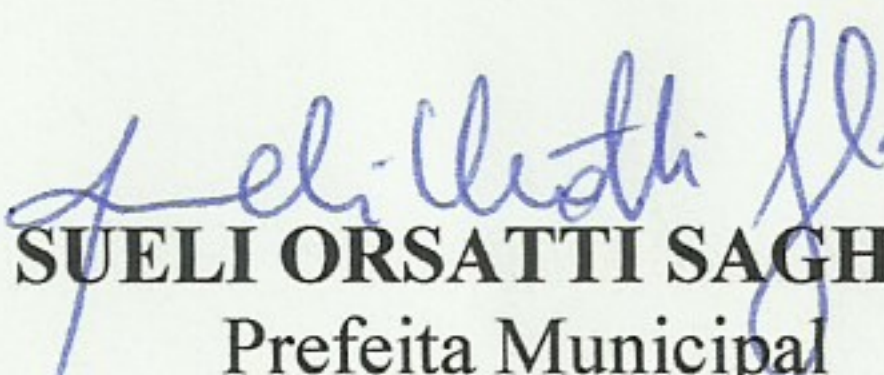
BILAC-SP

REF.: Indicações do Legislativo - Ofício nº 64/2013, de 03/09/2013.

Senhor Presidente,

1. Em atenção a indicação de nº 51/2013, informamos que foi encaminhada ao Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, para análise e parecer técnico-orçamentário, objetivando o atendimento.
2. Quanto a indicação de nº 52/2013, solicitando a demarcação de "PARE" em cruzamento de vias urbanas, informamos que está sendo providenciado. Em relação as lombadas na Rodovia Vicinal "Vereador Pompílio Martinelli", estaremos encaminhando ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com vistas à execução dos serviços ou obtenção de autorização para que possamos realizar.
3. Em relação a indicação de nº 53/2013, informamos que as aulas permanecerão no mesmo local, em detrimento de possuir estrutura necessária à acomodação dos futuros condutores. Quanto a proximidade com a Polícia Militar, essa em nada interfere, haja vista que a competência para fiscalizar a formação de condutores é do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.
4. Na ausência de outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Bilac
www.camarabilac.sp.gov.br



Protocolo N.º 0150-2013
Recebido do Executivo 0021-2013
03/10/2013 13:27:49

Rita de C. P. Cassiano